

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2021

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO

O Consórcio Interstadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba-SC, torna público que após deliberação da assembleia aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos funcionários do Consórcio em 4,52% (quatro ponto cinquenta e dois por cento), sendo baseado no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), levado em consideração os limites impostos pela Lei Complementar nº 173/2020 e Ofício Circular TCE/SC/GAP/PRES/24/2020 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2021 do dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2021, com o reajuste concedido pelo Artigo 1º, à remuneração dos funcionários do Consórcio será de acordo com a discriminação que segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SALÁRIO R\$
Ana Paula Muller	Agente Administrativa	R\$ 2.066,60
Carla Fernanda Sandri	Médico Veterinário	R\$ 5.373,18
Elisete Simioni	Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 5.510,95
Isis Burtet Jankus	Médico Veterinário	R\$ 5.373,18
Rafael Dal Ri Segatto	Médico Veterinário	R\$ 4.029,88
Jacimar Laerte Welter	Médico Veterinário	R\$ 5.373,18

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Consórcio para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2021, revogam-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 18 de Janeiro de 2021.

Presidente do Consórcio
Vandecir Dorigon

Registre-se e publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira